



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LINHARES
ATOrd 0000929-80.2016.5.17.0161
RECLAMANTE: SILVINO ALVES XAVIER
RECLAMADO: CONSTRUTORA SOMAR EIRELI - ME E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

O Juiz Substituto nesta Vara do Trabalho de Linhares, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos virem o presente edital, na modalidade eletrônica: www.suedpeterleiloes.com.br, o Sr. Sued Peter Bastos Dyna, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado, levará a público o PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, com abertura no dia 01/03/2023, às 14 horas, e encerramento no dia 27/03/2023, às 14 horas, do(s) bem(ns) abaixo especificados, com seus respectivos valores, observado o valor da avaliação para alienação, nos termos do art. 888, § 1º da CLT.

Porque se trata de imóveis em copropriedade com outros sete, a alienação se fará exclusivamente por no mínimo o valor da avaliação, vedado o parcelamento, visando-se a resguardar o interesse dos demais coproprietários.

No caso de arrematação, o leiloeiro receberá percentagem de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, acrescida das despesas que dispendeu, as quais ficarão a cargo do arrematante (artigo 884, parágrafo único, do atual CPC e art. 23, § 2º, da Lei 6.830/80), a ser depositada em guia judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0555.

Havendo o pagamento, em conformidade com o art. 826 do CPC, o leiloeiro receberá 2% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada.

No caso de acordo, receberá 3% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo da executada.

Adjudicado(s) o(os) bem(ns), serão cobradas do exequente apenas as despesas efetivamente efetuadas pelo leiloeiro, mediante comprovação nos autos, limitadas a 3% sobre o valor da execução, desde que o bem penhorado seja superior aos créditos do exequente.

Em caso de remição dos bens, art. 876 § 5º, do CPC, receberá 4% sobre o valor da execução ou avaliação, o que for menor, a cargo do terceiro adjudicante.

O executado não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal a vistoriar, fotografar e, se for a hipótese, remover os bens penhorados, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui prática atentatória à dignidade da Justiça, sujeita a multa de até 20% do valor atualizado do débito (NCPC, art. 774 parágrafo único).

Descrição dos bens:

- **1/8 de 50% do apartamento 101 localizado no segundo pavimento do Edifício Caversan**, situado à Rua Monsenhor Pedrinha, esquina da Av. Augusto Calmon Centro, nesta cidade, com área de útil de 81.09,2 (oitenta e um metros e nove décimos quadrado) registrado sob matrícula nº. 30.158 conforme certidão id cba5433 ;
- **1/8 de 50% do apartamento 102 localizado no segundo pavimento do Edifício Caversan**, situado à Rua Monsenhor Pedrinha, esquina da Av. Augusto Calmon Centro, nesta cidade, com área de útil de 132,08m² (cento e trinta e dois metros e oito décimos quadrado) registrado sob matrícula nº. 30.159 conforme certidão id cba5433 .

Valor da avaliação: R\$ 639.510,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e dez reais).

Localização do(s)bem(ns): Avenida Monsenhor Pedrinha, esquina com A. Augusto Calmon, Centro, Linhares-ES

Valor da Execução: R\$ 31.358,09, atualizado até 01/03/2023

Ficam, desde já, intimadas as partes da realização dos leilões, caso não encontradas. Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado no DEJT - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume desta Vara.

Eu, BENETE DALMASO DA FONSECA, Diretor de Secretaria, digitei o presente edital, que segue assinado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Substituto.

LINHARES/ES, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO
Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO - Juntado em: 16/02/2023 14:13:26 - 1a0cfa
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/23021518080893800000029151719?instancia=1>
Número do processo: 0000929-80.2016.5.17.0161
Número do documento: 23021518080893800000029151719